



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 0396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a realização da 550ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí na cidade de Teresina – PI, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos conselheiros do Coren – PI não residentes no município de Teresina, relacionados abaixo, para que os mesmos possam participar da 550ª Reunião Plenária Ordinária, na sede do Coren-PI no município de Teresina – PI, em 17/12/2020, às 8h30.

#### CONSELHEIROS:

JOÃO PAULO FERREIRA DE CASTRO  
FRANK JAMES ALVES DA SILVA  
FLAVIANO MARQUES ARAGÃO

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 08 de dezembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antonio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF